

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECISÃO Nº 1/2022 - SEDI/GESG-14369

Chamamento Público nº 02/2021-SEDI.

Processo: 202114304000817.

Recorrente: FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software.

Trata-se de Recurso Administrativo (000028808475) contra a Decisão (000028319737) o qual declarou a proponente "FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software" **inabilitada**.

Com fulcro no item 10.38 do Edital (000024534126), faço minhas as razões e fundamentos expostos na Manifestação 6 (000029779730) para o fim de **RATIFICAR E MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** que declarou a proponente "FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software" **inabilitada** (000028319737) e o Chamamento Público nº 02/2021-SEDI frassado, por seus próprios fundamentos, e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela Recorrente supramencionada.

Sendo assim, retornem-se os autos à **Gerência de Compras Governamentais** via **Superintendência de Gestão Integrada** para conhecimento e providências necessárias.

Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 18/05/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029793674** e o código CRC **1FE474D5**.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação
Rua 82 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar - Setor Central - Goiânia - GO - CEP 74015-908



Referência: Processo nº 202114304000817



SEI 000029793674